

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 47 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
08.244.0035	0035	1026	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES	(+) 200.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 67 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
04.122.0074	0074	2156	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PAÇO MUNICIPAL	(-) 200.000,00





JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 200.000,00 da manutenção administrativa do Paço Municipal (sede do governo) para investir diretamente na ponta, melhorando as condições físicas das unidades que atendem o cidadão que mais precisa do poder público.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

